



PORTARIA: 21/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária MARIA LUIZA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A licença concedida entrará em vigor em 01 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 1993

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

PREFEITO

